



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 091/2018**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2018, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 219/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 091/2018, referente a contratação de empresa para realização de exame PET/CT com gálio 68, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital datado em 11 de outubro de 2018 e publicado em 11 de outubro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA AVANÇADA DE CAMPINAS LTDA, que não se fez representar, enviando os envelopes pelo COREEIO. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:40min. Sendo a empresa credenciada. Continuando os trabalhos a pregoeira pediu a equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pela equipe de apoio e pregoeira, a empresa não apresentou a proposta com indicação da empresa conforme consta o anexo II, item I e nem declaração conforme item 3 do mesmo anexo, mais devido a necessidade e urgência do procedimento esta comissão aceitou a proposta tendo em vista que o preço estava dentro dos praticados no mercado. Iniciada a fase de lances, não havendo esta fase, pois a empresa apenas enviou os envelopes sem se fazer representar, o item 01 foi adjudicado a empresa INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA AVANÇADA DE CAMPINAS LTDA, no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Aberta a documentação de habilitação da empresa, a mesma apresentou balanço patrimonial em cópia, não tendo como esta comissão fazer a conferência com o original. Ainda apresentou o atestado de capacidade técnica também em cópia, não tendo como esta comissão autenticar com o original. De acordo com o edital, no item 7.6, OBS 4 – os documentos necessários a habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer tipo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração pública municipal de Monte Belo ou publicação em órgão da imprensa oficial. Diante disto a empresa foi INABILITADA. Nada mais a se tratar, fica assim aberto o prazo legal, de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio. Monte Belo, 29 de outubro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

1030



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

### Declaração de Licitação Fracassada Pregão 091/2018

Declaro que a Licitação Pública, Modalidade Pregão Presencial nº 091/2018, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, foi julgada **FRACASSADA**, por *ter comparecido um único licitante sem a habilitação necessária* ao supracitado certame no horário pré-estabelecido no Instrumento convocatório que regulamentava essa Licitação. OBJETO: contratação de empresa para realização de exame PET/PC com gálio 68, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Monte Belo, 05 de novembro de 2.018.

Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

1042



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

## DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Licitatório nº 219/18  
Pregão Presencial nº 091/2018

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exame PET/CT com gálio 68, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal da cidade de Monte Belo - MG, Valdevino de Souza, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, tendo comparecido um único licitante sem a habilitação necessária e a Pregoeira e sua equipe declarada fracassada a licitação, fundamentada no inciso Art. 24, inciso V, 1ª parte da Lei nº 8.666/1993;

### DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa, **DECLARA FRACASSADA** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 091/2018, determinando à Pregoeira e sua equipe que, se aplique nos termos da legislação vigente conforme dispõe o art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que se adquira o bem, desde que sejam mantidas todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório anterior, como forma de preservar o princípio da impessoalidade

Monte Belo, 05 de novembro de 2018.

  
Valdevino de Souza  
Prefeito Municipal

